DECRETO Nº 172/2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM PARA O ANO DE 2027.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o índice de variação acumulada do IPCA no período outubro/2025 a setembro/2026, nos termos dos artigos 264 e 271 da Lei Complementar Municipal nº 1.374 de 30 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A UFM - Unidade Fiscal Municipal, base de cálculo dos tributos e demais créditos fiscais do Município de Governador Celso Ramos será corrigida em um percentual de **4,576120%** (quatro inteiros e quinhentos e setenta e seis mil cento e vinte milionésimos por cento) em relação ao índice vigente, passando a ser de **R$ 171,77** (cento e setenta e um reais e setenta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 22 de outubro de 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal